



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 48/2026

Xinguara, 06 de abril de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara por meio da Secretaria competente, **que estude a possibilidade de adequar mais lombadas ao longo do percurso da Avenida B, especialmente nas proximidades da loja de materiais para construção “Ághata”.**

Justificativa:

A presente solicitação se justifica devido à recente mudança da rota dos caminhões, que anteriormente transitavam pela Avenida Xingu e agora utilizam a Avenida B, aumentando significativamente o fluxo de veículos pesados na região.

Ressalta-se que, além do movimento do comércio local, há também diversas residências nas proximidades, o que torna o perímetro ainda mais sensível. Destaca-se, ainda, que na área de ladeira ocorrem frequentemente situações de risco, como motociclistas empinando motos, colocando em perigo pedestres e moradores.

Diante disso, a instalação de lombadas em pontos estratégicos seria de grande valia para reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança de todos que utilizam a via.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente

INDICAÇÃO 48/2026

1